



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

*“Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao **Conselho Municipal de Educação – CME**, pelos 40 anos de fundação, pelo reconhecimento da visibilidade e avanços da Educação, no Município de Campina Grande/PB. e dá outras providências”.*

Art.1º Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao **Conselho Municipal de Educação – CME**, pelos 40 anos de fundação, pelo reconhecimento da visibilidade e avanços da Educação, no Município de Campina Grande/PB. e dá outras providências.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.

“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 12 de FEVEREIRO de 2025.


FABIANA GOMES
Vereadora
– UNIÃO BRASIL –



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O CME é um órgão representativo da comunidade, com funções propositiva, consultiva, fiscalizadora, mobilizadora, deliberativa e normativa. É o mediador entre a Sociedade Civil e o Poder Municipal na discussão, elaboração e implementação das políticas municipais de educação, da gestão democrática do ensino público e da defesa da educação de qualidade para todos. Um conselheiro de educação é um membro de um Conselho de Educação, que pode ser municipal, escolar ou nacional. Os conselheiros de educação têm como objetivo garantir a participação da sociedade na educação e zelar pela qualidade do ensino.

O Conselheiro de Educação Municipal articula e media demandas educacionais junto aos gestores municipais, desempenha funções normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora. O Conselheiro de Educação Escolar, participa da gestão administrativa, pedagógica e financeira da escola, acompanha o trabalho feito pelos gestores, docentes e funcionários da escola, envolve-se diretamente nas decisões que serão tomadas, formula e avalia a política Municipal de educação, zela pela qualidade do ensino, assegura a participação da sociedade no aprimoramento da educação campinense.

Os Conselhos de Educação são espaços de participação social, regulamentados em Lei. O CME é um órgão que propõe, fiscaliza, controla e delibera sobre questões relacionadas à educação. Possui suas atribuições bem definidas ao elaborar o Regimento e Plano de atividades, criar, ampliar, desativar e localizar escolas municipais, tomar medidas para melhoria do fluxo e do rendimento escolar, buscar formas de relação com a comunidade.

O CME é de suma importância, pois possui, influência significativa da sociedade civil sobre as ações do poder público. Eles também controlam recursos, como o orçamento previsto para determinado ano. A compreensão dos desafios a serem superados na Educação do município passa pelo entendimento de quais são as atribuições desses entes na oferta da Educação Básica e pela análise de como os municípios brasileiros, no seu conjunto, estão em relação às três dimensões que concretizam a qualidade educacional: acesso, trajetória e aprendizagem.

A partir da Constituição Federal de 1988, a Educação brasileira iniciou um importante ciclo virtuoso, marcado pela universalização do acesso ao Ensino Fundamental, pela expansão do número de vagas na Educação Infantil e pelo aumento das taxas de conclusão em todas as etapas. O novo desenho federativo inaugurado pela Constituição e a construção de importantes mecanismos de descentralização de recursos foram centrais para que os municípios conseguissem atingir objetivos educacionais significativos. A aprendizagem dos estudantes continua sendo o grande desafio da Educação brasileira e campinense.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

No entanto, é importante reconhecer que os principais avanços nessa temática tiveram como grandes protagonistas a rede municipal de Campina Grande/PB. Ainda que sejam avanços expressivos, capitaneados pela rede municipal, que respondem por 86,1% das matrículas da rede pública nos Anos Iniciais e 52,7% nos Anos Finais do Ensino Fundamental, o município ainda possui um longo caminho a ser percorrido para garantir o direito de aprendizagem a todas as crianças.

A Educação brasileira continua marcada por profundas desigualdades que afetam, especialmente, os alunos em situação de maior vulnerabilidade. Estudantes pretos e pardos, residentes em áreas rurais, indígenas, quilombolas e com deficiência enfrentam barreiras ainda maiores para terem acesso a uma Educação de qualidade. Nos últimos quatro anos, os avanços observados ao longo das três décadas anteriores nas redes municipais perderam força. É evidente que a pandemia de Covid-19, que ocasionou o fechamento das escolas por quase dois anos, a frágil adoção de estratégias de ensino remoto e os resultados limitados das ações de recomposição das aprendizagens são as principais explicações para a queda nos resultados de aprendizagem que os dados vêm mostrando.

As novas gestões educacionais que assumirão as redes municipais a partir de 2025 terão a importante missão de retomar a trajetória de melhorias que vinham sendo observadas nas redes municipais ao longo da última década, nos indicadores de acesso, trajetória e, principalmente, na aprendizagem. Ainda que os impactos da pandemia perdurem nos sistemas educacionais, o cenário atual apresenta desafios menos intensos em comparação com aqueles enfrentados pelas gestões que assumiram durante a crise sanitária e tiveram que lidar com desafios como a reabertura das escolas e a reconstrução dos sistemas educacionais.

As novas gestões municipais estarão inseridas em um contexto com amplos desafios, mas com alguns “ventos favoráveis” que precisam ser aproveitados. Com a aprovação do Novo Fundeb em 2020 (Emenda Constitucional nº 108), que alterou as regras de distribuição dos recursos e definiu o aumento do valor da complementação da União, os municípios estão com mais recursos financeiros disponíveis para investir na Educação.

Além disso, nessa mesma emenda, foi criado o ICMS-Educação, estabelecendo que os estados devem distribuir uma parcela da cota-parte municipal do ICMS, de acordo com os resultados educacionais, o que configura um importante incentivo para que as lideranças políticas deem mais prioridade à Educação Básica. Do ponto de vista do apoio técnico, cabe ressaltar que a atual gestão do Ministério da Educação tem buscado fortalecer a colaboração com os entes subnacionais, exercendo um papel mais ativo na coordenação da Educação nacional. Além disso, os governos estaduais estão cada vez mais atentos ao fortalecimento das ações em regime de colaboração com os municípios na Educação.

Diante disso, pode-se dizer que estamos diante de uma “janela de oportunidade”, na medida em que as redes municipais contam com mais recursos e apoio técnico em comparação com anos anteriores.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

Além disso, ainda que as médias dos resultados nacionais sejam alarmantes, elas “escondem” que já existe um conjunto de municípios que está conseguindo garantir uma Educação de qualidade em nível de rede. Isso significa que os possíveis caminhos para construir um sistema educacional mais forte, que assegure o direito de aprender de cada uma das crianças, existem no país e estão cada vez mais claros e tangíveis. Essas boas práticas precisam ser disseminadas e podem inspirar e subsidiar gestões por todo o país. Adicionalmente, nas próprias redes de ensino municipais, já pode existir um conjunto de políticas e ações bem-sucedidas, que devem ter sua continuidade assegurada.

Essa avaliação pode ser feita por cada nova gestão, de forma criteriosa, a partir de um amplo processo de escuta com a comunidade escolar. Reconhecendo a complexidade dos desafios impostos e a importante “janela de oportunidades” que está posta, o documento “Educação Já municípios – Recomendações de Políticas Educacionais para as Gestões Municipais (2025-2028)” visa contribuir com o processo de formação das agendas municipais de Educação Básica para os próximos quatro anos.

As recomendações e análises aqui presentes⁴ estão baseadas nos mais recentes dados e evidências da literatura, assim como em experiências de sucesso na gestão educacional em Campina Grande/PB, no Brasil e no mundo.

Diante do compromisso que temos em atender às reivindicações do povo, pedimos o apoio dos nobres Colegas desta Casa Legislativa para acolher e aprovar a Proposição que submetemos a esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.
“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 12 de FEVEREIRO de 2025.


FABIANA GOMES
Vereadora
– UNIÃO BRASIL –